

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019**

**8ª e 9ª PARCELAS**

**VALOR: R\$ 4.800,00**

**(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**

**ANO: 2019**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referentes às parcelas de **SETEMBRO e OUTUBRO de 2019** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 29 de setembro de 2019.

---

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38  
Município: Santiago do Sul

Data: 30/10/2019  
N. da Ordem : 6192/19  
Parcial  
Processo :  
Nº AF/Ano:  
Vencimento : 31/10/2019

**Ordem de Pagamento**

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS  
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA  
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho : 548  
Valor do empenho : 24.000,00  
Valor anulado : 0,00  
Total ( A ) : 24.000,00

Pagamentos anteriores : 16.800,00  
Valor da ordem : 2.400,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 19.200,00  
Saldo ( A - B ) : 4.800,00

Credor: 198 **APAE - Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais de** UF: SC  
Endereço: Rua Papa Pio XII, 1040 Cidade: Quilombo  
C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Conta Corrente: 95.453-5

Especificação:  
Despesa Empenhada ref.subvenção social à APAE de Quilombo, destinados à cobrir despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamentos de profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, autorizado pela Lei Municipal N.900/2018 de 25/04/2018 e Termo de Fomento Nº.001/2019 firmando parceria entre as partes, APAE e Município, para atendimento à pessoas com necessidades especiais, nos termos da Lei N.13.019/2014. Valor anual R\$ 24.000,00 que, para 2019 serão repassadas em 10 parcelas de R\$2.400,00 (fev à nov/19 cfe.plano de trabalho).

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.400,00

Fica autorizado o pagamento de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/10/2019.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 2.400,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X	Transf.Bancária	2.400,00

Ordem de pagamento : Em 31/10/2019 pague-se a importância acima processada

  
\_\_\_\_\_  
Julcimar Antonio Lorenzetti  
Prefeito Municipal

Certifico haver pago a importância acima em 31/10/2019

  
\_\_\_\_\_  
Joziane Cátia Grolli Paludo  
Tesoureira



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Santiago do Sul

## Fundo Mun. da Assistencia Social

CNPJ 01.612.781/0001-58

Nº 000555

RS 2400,00

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC

a importância de Dois mil e quatrocentos reais

Proveniente pgto de ref. subvenção p APAC de Quimb  
pl. cobri disp. e manut. das atividades e  
de prof. ref. parc. 09/10, ref. mês outub/19.

Ref. Empenho nº 548/19 Lei nº 900/18  
Santiago da Sul, 30 de Outubro de 20 19

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE ARROLAMENTO  
OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE  
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFEZ M  
COMPROVANTE ANEXO.  
TESOUREIRO(A)

Nome APAE  
CPF 72.393.747/0001-68  
1o bls 5x2 000401 a 000900 - 05-2013

Certifico que o Material/Serviço constante deste  
documento foi Recebido/Prestado e aceito  
Santiago do Sul 30/30/2019  
Aplicação/Destino EMAS  
Veiculo/Máquina \_\_\_\_\_  
ROSANG LORENZETTI  
Assinatura  
Nome:  
Cargo: DIR. ADM Matrícula: 4026103



## Transferência entre contas correntes

### Debitado

---

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

### Creditado

---

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **806034867**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

31/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:00:30  
139301393 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM SANTIAGO DO SUL -PMDE  
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 15.511-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/10/2019
NR. DOCUMENTO	661.393.000.095.453
VALOR TOTAL	2.400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 95.453-5  
NR. DOCUMENTO 661.393.000.015.511

=====

NR. AUTENTICACAO	A.E77.F17.19E.4D5.804
------------------	-----------------------







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL**

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38  
Município: Santiago do Sul

Data: 30/10/2019  
N. da Ordem : 6194/19  
Parcial  
Processo :  
N° AF/Ano:  
Vencimento : 31/10/2019

**Ordem de Pagamento**

Órgão: 05 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 05.02 - Fundo Munic.de Assistência Social - FMAS  
Funcional: 08.242.0017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Projeto/Atividade: 2.075 - APOIO A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA  
Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.1.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	548	Pagamentos anteriores :	19.200,00
Valor do empenho :	24.000,00	Valor da ordem :	2.400,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	24.000,00	Total ( B ) :	21.600,00
		Saldo ( A - B ) :	2.400,00

Credor: 198 **APAE - Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais de** UF: SC  
Endereço: Rua Papa Pio XII, 1040 Cidade: Quilombo  
C.N.P.J.: 72-393-747/0001-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1393-5 Conta Corrente: 95.453-5

Especificação:  
Despesa Empenhada ref.subvenção social à APAE de Quilombo, destinados à cobrir despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamentos de profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, autorizado pela Lei Municipal N.900/2018 de 25/04/2018 e Termo de Fomento Nº.001/2019 firmando parceria entre as partes, APAE e Município, para atendimento à pessoas com necessidades especiais, nos termos da Lei N.13.019/2014. Valor anual R\$ 24.000,00 que, para 2019 serão repassadas em 10 parcelas de R\$2.400,00 (fev à nov/19 cfe.plano de trabalho).

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.400,00

Fica autorizado o pagamento de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)


Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/10/2019.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 2.400,00

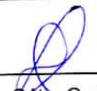
Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
45015 PMSS-CTA MOVIMENTO/FPM - 15511-X	Transf.Bancária	2.400,00

Ordem de pagamento : Em 31/10/2019 pague-se a importância acima processada

  
Julcimar Antonio Lorenzetti  
Prefeito Municipal

Certifico haver pago a importância acima em 31/10/2019

  
Joziane Cátia Grolli Paludo  
Tesoureira



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Santiago do Sul**  
**Fundo Mun. da Assistencia Social**

CNPJ 01.612.781/0001-38

R\$ 2.400,00

Nº 000554

Recebi do Fundo Municipal da Assistencia Social de Santiago do Sul - SC  
a importância de Dois mil e quatrocentos reais

Proveniente pgto de ref. subvencão p APAC de Equilíbrio  
pl. cobrir disp. cl. mant. das atividades e  
de profis. ref. parcela 08/10. ref. mês setemb/19.

Ref. Empenho nº 508/19 Lei nº 900/18

Santiago da Sul, 30 de Outubro de 20 19

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE EMPENHO  
E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE  
BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME  
COMPROVANTE ANEXO.  
TESOUREIRO(A)

Nome APAC  
CPF 72.393.747/0001-63

1o bls 5x2 000401 a 000900 - 05-2015

Certifico que o Material/Serviço constante deste  
documento foi Recebido/Prestado e aceito  
Santiago do Sul 30/10/2019  
Aplicação/Destino EMAS  
Veículo/Máquina  
ROSANA LORENZETTI  
Assinatura  
Nome:  
Cargo: DIR. JORN Matrícula: 40026601







## Transferência entre contas correntes

31/10/2019 10:36:23

### Debitado

---

Nome	PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência	1393-5
Conta corrente	15511-X

### Creditado

---

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5
Valor	2.400,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **806035276**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI.

31/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:00:30  
139301393 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM SANTIAGO DO SUL -PMDE  
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 15.511-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/10/2019
NR. DOCUMENTO	661.393.000.095.453
VALOR TOTAL	2.400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 95.453-5  
NR. DOCUMENTO 661.393.000.015.511  
=====

NR. AUTENTICACAO	A.E77.F17.19E.4D5.804
------------------	-----------------------





## Extrato conta corrente

G333270854138242017  
27/11/2019 09:01:45

### Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Período do extrato 10 / 2019

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.167,00 C
03/10/2019		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	0,00 C
				03/10 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
31/10/2019		1393	99026	870 Transfer?ncia recebida	661.393.000.015.511	2.400,00 C	
				31/10 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
31/10/2019		1393	99026	870 Transfer?ncia recebida	661.393.000.015.511	2.400,00 C	
				31/10 1393 15511-X PM SANTIAGO DO			
31/10/2019		0000	00000	999 S A L D O			4.800,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB529747 CELSO LUIZ SORDI.

**ANEXO I**  
**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL  
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/PAAE  
TERMO DE FOMENTO: 0001/2018  
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI  
PARCELA Nº 08 - VALOR DA PARCELA (R\$) 2.400,00.  
PARCELA Nº 09 - VALOR DA PARCELA (R\$) 2.400,00

META	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...
01	AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA
02	AVER E PAVAN CLINICA MÉDICA
03	PAPELARIA E BAZAR AQUARELA

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

Quilombo, SC 27 de novembro de 2019.

Representante legal da entidade

Celso Luiz Sordi  
CPF: 346.422.189-04

## ANEXO II

Ofício nº 80

QUILOMBO, SC 27 DE NOVEMBRO DE 2019


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2018 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



---

Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.  
Celso Luiz Sordi  
CPF: 346.422.189-04

Para:  
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI  
PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC



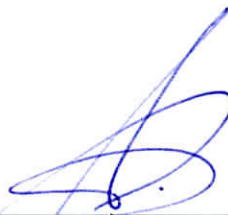
## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

CELSO LUIZ SORDI, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.971.473/2.e CPF nº 346.422.189-04, residente e domiciliado à Rua Matilde Alba Pedott, nº 133, Bairro Bela Vista, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2018, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo / SC, 27 de novembro de 2019.



---

Representante legal da entidade  
Celso Luiz Sordi  
CPF: 346.422.489-04

**ANEXO IV**

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

CONVENIENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2018

GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI

VALOR DA PARCERIA (R\$) 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR
9ª PARCELA	31/10/2019	2.400,00
8ª PARCELA	31/10/2019	2.400,00

Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
280	31/10/2019	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
288	23/11/2019	AVER E PAVAN CLINICA LTDA	21.717.156/0002-49	R\$ 2.167,00
01069	27/11/2019	PAPELARIA E BAZAR AQUARELA	05.867.318/0001-98	R\$ 466,00
				<b>TOTAL R\$ 4.800,00</b>

QUILOMBO, SC, 27 de novembro de 2019

Representante legal da entidade

Celso Luiz Sordi

CPF: 346.422.189-04

OSMAR SCHWADE

Contador CRC nº 1SC016611/0-5



**AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME**  
**CNPJ:** 21.717.156/0002-49  
 RUA Niterói, 2766  
 CEP: 89870-000 - Bairro: Pioneiro  
 Município: PINHALZINHO - SC  
 Telefone: ( ) 49988026624  
 Email: rafa7804@gmail.com  
**Insc. Municipal:** 4575

Número da NFS-e  
**280**



Situação  
**Emitido**

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Autenticidade

**0182530002575409**

Data Emissão  
**31/10/2019**

Hora Emissão  
**21:16:29**

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome Fantasia

APAE De Quilombo

Razão Social

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais

CPF/CNPJ

72.393.747/0001-68

Endereço

Rua Papa Pio XII

Número

1040

Complemento

Bairro

Nova Esperança

CEP

89850-000

Cidade - Estado

QUILOMBO - SC

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>401</b>	1,00	Und	2.200,0000	8279	2,00 %	TI	2.200,00	0,00	0,00

**Descrição do Serviço:** Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de outubro/2019 Banco do Brasil Ag.132- 5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.200,00	44,00	0,00	0,00	<b>2.200,00</b>	<b>2.167,00</b>
IR 33,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço

8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

(401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/11/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net).

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 46,42 (2.11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.



**Celso Luiz Sordi**  
 Presidente  
 APAE -Quilombo

Documento seguro, emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município.



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

**Creditado**

---

Nome	AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência	132-5
Conta corrente	77100-7
Valor	2.167,00
Data	Nesta data

---



Assinada por	JB529747 CELSO LUIZ SORDI	05/11/2019 07:57:24
	J2258887 OSMAR SCHWADE	05/11/2019 07:59:03

Transação efetuada com sucesso.


---

Transação efetuada com sucesso por: J2258887 OSMAR SCHWADE.



 <b>AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME</b> <b>CNPJ:</b> 21.717.156/0002-49 RUA Niterói, 2766 CEP: 89870-000 - Bairro: Pioneiro Município: PINHALZINHO - SC Telefone: ( ) 49988026624 Email: rafa7804@gmail.com <b>Insc. Municipal:</b> 4575	Número da NFS-e <b>288</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade <b>0182530002651910</b>	
	Data Emissão <b>23/11/2019</b>	Hora Emissão <b>19:53:27</b>

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia APAE De Quilombo		
Razão Social Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais		CPF/CNPJ 72.393.747/0001-68
Endereço Rua Papa Pio XII	Número 1040	Complemento
Bairro Nova Esperança	CEP 89850-000	Cidade - Estado QUILOMBO - SC

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>401</b>	1,00	Und	2.200,0000	8279	2.00 %	TI	2.200,00	0,00	0,00

**Descrição do Serviço:** Consultas médicas em Psiquiatria - referente 8h/mês - referente ao mês de NOVEMBRO/2019 Banco do Brasil Ag.132- 5 C/C 77100-7

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
2.200,00	44,00	0,00	0,00	<b>2.200,00</b>	<b>2.167,00</b>
IR 33,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

401 - Medicina e biomedicina.

Legenda do local da prestação do serviço

8279 - QUILOMBO - SC

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

(401) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 41/2015 de 16/06/2015.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/12/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net).

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 295,90 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 46,42 (2.11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Dispensada de retenção previdenciária conforme cfe. Art. 120, Inc III da IN-RFB n.º 971/2009

Usuário responsável pela emissão: 21.717.156/0002-49 - AVER E PAVAN CLINICA MEDICA S.S LTDA - ME

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

**O MATERIAL FOI RECEBIDO**  
**O SERVIÇO FOI PRESTADO**  
 Quilombo em: 23/11/2019  
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
 Celso Luiz Sotgi  
 Presidente  
 APAE - Quilombo





---

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

---

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

#### Creditado

---

Nome	AVER E PAVAN CLINICA MEDI
Agência	132-5
Conta corrente	77100-7
Valor	2.167,00
Data	25/11/2019

---

Assinada por	J2258887 OSMAR SCHWADE	25/11/2019 08:36:06
	JB529747 CELSO LUIZ SORDI	25/11/2019 08:36:50

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB529747 CELSO LUIZ SORDI.

Recebemos de PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - Rua R PAPA PIO XII, 1040 - NOVA ESPERANCA - Quilombo/SC		Data de Emissão 27/11/2019	NFe N° 000001069 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 466,00	

 <b>PAPELARIA E BAZAR JR LEO LTDA ME - Aquarela</b> Avenida CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO, 790 - SALA 02 - 89850-000 - Quilombo - SC - Fone/Fax: 49 3346 3432	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 000001069 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 4219 1105 8673 1800 0198 5500 1000 0010 6911 6493 9862 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda a vista		Protocolo de Autorização 342190177129589 - 27/11/2019 - 08:43:28
Inscrição Estadual 255413289	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 05.867.318/0001-98

<b>Destinatário / Remetente</b>			CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS			72.393.747/0001-68	27/11/2019
Endereço Rua R PAPA PIO XII, 1040 -		Bairro/Distrito NOVA ESPERANCA	CEP 89850-000	Data Saída/Entrada 27/11/2019
Município Quilombo	Fone 49 3346 3079	UF SC	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada 08:39:00

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	27/11/2019	466,00									


<b>Cálculo dos Impostos</b>		Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos
		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	139,61		466,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Oul. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota		466,00		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>		Razão Social		Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido			

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
3804	*PAPEL SULFITE A4 OFFICE 75G	48025610	0500	5102	UN	24,0000	19,4170	0,00	466,00	0,00	0,00	0,00	0,00		139,61

<b>Dados Adicionais</b> Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI  MD5: AB3534758A6806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 60,39 Fed - R\$ 79,22 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 5A16F8	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------

**O MATERIAL FOI RECEBIDO**  
**O SERVIÇO FOI PRESTADO**  
 Quilombo em: 27/11/2019

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**  
  
**Celso Luiz Sordi**  
 Presidente  
 APAE - Quilombo



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência	1393-5
Conta corrente	95453-5

**Creditado**

---

Nome	PAPELARIA E BAZAR JR LEO
Agência	996-2
Conta corrente	33424-3
Valor	466,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	J2258887 OSMAR SCHWADE	27/11/2019 08:59:05
	JB529747 CELSO LUIZ SORDI	27/11/2019 08:59:51

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB529747 CELSO LUIZ SORDI.



## Extrato conta corrente

G333270854138242018  
27/11/2019 09:02:05

### Cliente - Conta atual

Agência 1393-5  
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.800,00 C
05/11/2019		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	2.633,00 C
				05/11 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
25/11/2019		1393	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.132.000.077.100	2.167,00 D	466,00 C
				25/11 0132 77100-7 AVER E PAVAN C			
27/11/2019		1393	01393	144 Transfer?ncia enviada	550.996.000.033.424	466,00 D	
				27/11 0996 33424-3 PAPELARIA E BA			
27/11/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							29/11/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/12/2019

Transação efetuada com sucesso por: JB529747 CELSO LUIZ SORDI.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATESTADO DE VISITA**

**ASSUNTO:** Termo de Fomento nº 001/2019

**Partes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência:** 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 299/2019, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.019/2014, realizou a visita na entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria na seguinte data e nos termos do relatório abaixo:


DATA DA VISITA: 02/12/2019

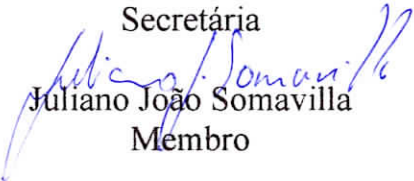
**OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:**

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paulo Freire de Quilombo/SC, a qual atende alunos de Santiago do Sul/SC. Após visita realizada foi constatado que foram adquiridos serviços conforme apresentados através do anexo I prestação de contas 8ª e 9ª parcela de 2019. Analisando as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos da 8ª e 9ª parcela conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº001/2019.

Santiago do Sul/SC, 02 de dezembro de 2019.

  
**Elenilce da Rosa Comin**  
Presidente:

  
Adriana Restelatto  
Secretária


  
Juliano João Somavilla  
Membro

---

Visto do responsável pela entidade parceira

Data: 02/12/2019

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Rosane Ramos do Amaral  
Diretora - Mat. 289240-5-3  
APAE - Quilombo-SC





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019**

**Partes:** Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

**Objeto:** Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

**Vigência:** 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 299/2019, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

**I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.**

**METAS**

Resultados a serem alcançados pelo projeto		Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação		
	Quantitativos	Qualitativos	
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 138 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	semanal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**DESPESAS/2018**

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>R\$</b>
Prefeitura Mun.de Santiago do Sul	R\$ 24.000,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais tais como: * Materiais de expediente * Materiais de higiene e limpeza e alimentação; * Despesas de manutenção de veículos; * Combustível; * Matérias pedagógicas; * Moveis e utensílios; * Cortinas; * Materiais de conservação e melhorias prediais; * Pagamento de médico psiquiatra.	R\$ 24.000,00
OBS: Os itens descritos acima referentes as receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha e apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município			

**II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.**

- ❖ Atendimento psiquiátrico para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos e orientações as famílias dos pacientes.

**III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

O Valor Transferido foi de R\$4.800,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

**IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO  
RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.**

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade foi comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.

**V – CONCLUSÃO**

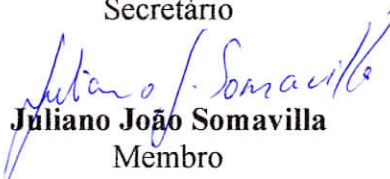
Após análise da presente comissão quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2019 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a (8ª e 9ª) parcela foi:

( x ) Aprovada; ( ) Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 02 de dezembro de 2019

  
**Elenilce da Rosa Comin**  
Presidente:

  
**Adriana Restelatto**  
Secretário

  
**Juliano João Somavilla**  
Membro





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO  
GESTOR DA PARCERIA**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

**I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS**

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2019, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no plano de trabalho, pois com a execução de serviços de educação e de serviços educacionais especializados para os alunos que apresentam maior dificuldade proporciona aprendizagens significativas e desenvolvimentos cognitivos, motor, social, e emocional, e, assim, melhorando a qualidade de vida.

**II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS**

O impacto social e econômico causado pela aquisição dos materiais, e, os atendimentos psiquiátricos conforme verificado na visita do dia 02 de dezembro de 2019 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos.

*R.h.*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois esses atendimentos psiquiátricos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

**IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO**

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma licita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

**V – CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2019 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 8ª e 9ª parcelas foram:

( X ) Aprovada(s); ( ) Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 02 de dezembro de 2019.

*ROSANA LORENZETTI*

---

**ROSANA LORENZETTI**  
Gestora da Parceria





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 252/2019**

**PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2019 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

**Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**

**Responsável: CELSO LUIZ SORDI (Representante Legal da Entidade - APAE)**

**Nota Empenho Global nº. : 548/2019 - de 14/02/2019 ..... R\$ 24.000,00**

**Ordem de Pagamento nº.: 6192/2019 - de 30/10/2019 ..... R\$ 2.400,00**

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente à **8ª (oitava) parcela** de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

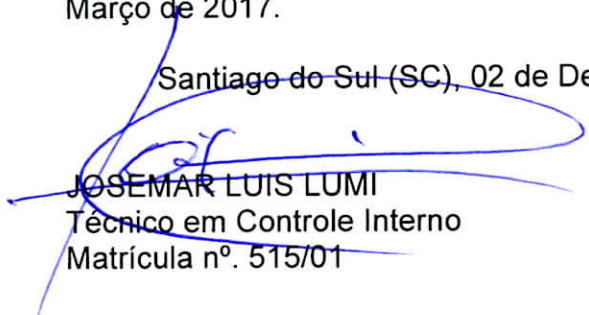
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018 e Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 02 de Dezembro de 2019.

  
**JOSEMAR LUIS LUMI**  
Técnico em Controle Interno  
Matrícula nº. 515/01





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 256/2019**

**PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2019 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**  
**Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**  
**Responsável: CELSO LUIZ SORDI (Representante Legal da Entidade - APAE)**  
**Nota Empenho Global nº. : 548/2019 - de 14/02/2019 ..... R\$ 24.000,00**  
**Ordem de Pagamento nº.: 6194/2019 - de 30/10/2019 ..... R\$ 2.400,00**

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) referente à **9ª (nona) parcela** de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

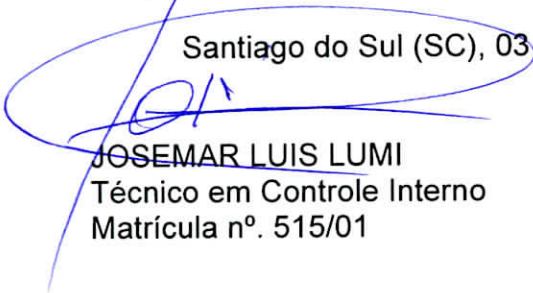
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018 e Termo de Fomento nº. 001/2019 - de 20 de Fevereiro de 2019.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - de 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 03 de Dezembro de 2019.

  
**JOSEMAR LUIS LUMI**  
Técnico em Controle Interno  
Matrícula nº. 515/01







**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **parcela de Setembro de 2019** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 02 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL**

**ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2019**

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, com fulcro no § 3º do art. 57 do Decreto nº 098/2017, **REQUERER baixa contábil** referente a **parcela de Outubro de 2019** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexados ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 03 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

